



Anexo

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 - Designação da entidade:** Casa do Povo da Fajã da Ovelha
- 1.2 - Sede:** Travessa da Casa do Povo, São Lourenço, Fajã da Ovelha
- 1.3 - Natureza da Atividade:** A Casa do Povo da Fajã da Ovelha é uma entidade sem fins lucrativos, com o CAE 94995 e NIPC 511218389, sendo a sua atividade principal de apoio e divulgação das tradições e culturas locais.
- 1.4 - Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não seja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas SNC.**
- 1.5 - Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho – SNC;

Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro;

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeiras;

Portaria n.º 106/2011, de 14 de março – Código de Contas;

Aviso n.º 6726 – B/2011, de 14 de março – NCRF-ESNL.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

A) Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2018.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Casa do Povo da Fajã da Ovelha (CPFO), de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

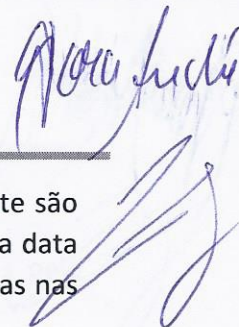
As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhoras significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registados como gasto do período em que ocorrem. Os dispêndios com inspeção e conservação dos activos são registados como gasto.

Os activos fixos tangíveis em curso referem-se a activos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.



O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

IMPARIDADE DOS ACTIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS

As propriedades de investimento são constituídos por terrenos e edifícios cujos fins são a obtenção de renda e valorização do capital investido, e não para uso ou fins administrativos, ou para venda no decurso da atividade corrente.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

INVENTÁRIOS

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- ✓ Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- ✓ A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- ✓ O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- ✓ É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- ✓ Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensuráveis com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições satisfeitas:

- ✓ O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- ✓ É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- ✓ Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade. As dívidas de «outros terceiros» encontram-se mensuradas ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

Fornecedores e outras dívidas de terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas de fornecedores ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando geradas, independentemente do momento em que são reconhecidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, feriados, subsídio de turno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e o subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos Subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2 / Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Centro Social e Paroquial de Santo António.

4 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

Apesar da introdução e aplicação da NCRF para as Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL), não se verificou alterações de estimativas contabilísticas apresentadas no âmbito do POCIPSS. Foram apurados erros materialmente relevantes originários de anos económicos anteriores que foram corrigidos com através da conta de resultados transitados, por forma a que a contabilidade reflectisse a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da entidade.

Não foram aplicadas reexpressões retrospectivas.

5 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas;
- As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos;
- Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2020	Adições	31-12-2021
Equipamento básico	14.040,00		14.409,00
Equipamento de transporte	17.000,00		17.000,00
Equipamento administrativo	6.688,40		2.973,37
Outros activos fixos tangíveis	10.130,01		10.130,01
Activo Tangível Bruto	47.858,41		44.512,38
Depreciações acumuladas	39.355,01	2.966,98	38.296,99
Depreciações Acumuladas	39.355,01	2.966,98	38.296,99
Activo Tangível Líquido	8.503,40		6.215,39

No presente período, registou-se um total de depreciações no montante de 2.966,98,

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha recta, em sistema de duodécimos, e a vida útil determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

6 – RENDIMENTOS E GASTOS

Todos os rendimentos e gastos foram registados com os valores históricos efectivamente realizados e despendidos.

7 – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

O Rédito da entidade CPFO tem a sua origem no âmbito desenvolvido pela instituição e de subsídios à exploração no montante de 5.300,00, distribuídos pelas seguintes entidades públicas:

- ✓ 3.900,00 pela Secretaria Regional do Turismo.

Também o sector privado contribuiu com apoios financeiros, a saber:

- ✓ 700,00 por Lucullumar – Sociedade Hoteleira e Turismo, S.A.
- ✓ 250,00 por Gregório Telo de Menezes, Lda
- ✓ 150,00 por Hipólito Franco & António Nóbrega, S.A.
- ✓ 150,00 por Nóbrega & Hipólito, S.A.
- ✓ 150,00 por QuatroVistas, S.A.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

8.1 - Políticas contabilísticas

Foram utilizadas as bases de mensuração e outras políticas contabilísticas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

8.2 - Fornecedores/Clientes/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

As contas dos clientes encontram-se saldadas no final do ano.

As dívidas a fornecedores perfazem um total de 10.003,01. Dívidas a sócio João Batista Sardinha, 2.087,32, indemnizações judiciais, 1.755,00. Sendo que a totalidade das mesmas, foram contraídas na Gestão da Direcção liderada por Horácio Ramos. Salientamos o empenho da actual direcção que tomou posse a 17 de dezembro de 2021, na aposta da procura junto

dos fornecedores das facturas não contabilizadas nos anos anteriores, nomeadamente 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 e que vinham a constar do saldo registado na conta do então presidente da Direcção, Horácio Ramos, conforme consta dos relatórios anteriores dos referidos anos.

Destaca-se a regularização em pleno da actual direcção.

De facto, a actual direcção é resultante de acto eleitoral convocado para dezembro de 2021, pelo que a gestão da entidade pela actual direcção durante aquele ano, apenas se cingiu a alguns dias do mês de dezembro.

Em 31 de dezembro de 2021, as contas das rubricas de fornecedores, clientes e utentes e de pessoal apresentam os seguintes valores:

Descrição	31-12-2020	31-12-2021
Fornecedores	1.684,46	10.003,01
Outros devedores	6.320,11	0,00
Outros credores e acréscimos de gastos	2.109,49	4.059,43
Estado	8,62	8,62

Os acréscimos de gastos correspondem aos valores que, no respeito pelo princípio da periodicidade económica, são consagrados os gastos imputáveis ao presente ano mas que ocorrerão no próximo, como é o caso do consumo de energia eléctrica, água, contabilidade, etc.

Quanto aos fornecimentos de outros bens e serviços necessários ao desenvolvimento da atividade da instituição, salientamos por grupos os seguintes gastos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2021
Serviços especializados	1.751,86	3.794,13
Materiais	1.155,93	1.207,44
Energia e fluidos	549,92	564,08
Deslocações, estadas e transportes	6,31	0
Serviços diversos	200,08	371,23

8.3 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2021, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020	31-12-2021
Caixa	3.171,61	0
Depósito à ordem	663,28	2.012,24
TOTAL	3.834,89	2.012,24

9 - BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

A instituição não tem pessoal remunerado ao seu serviço, pelo que não se registam quaisquer gastos neste capítulo.

10 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Tal como se referiu no período anterior, os problemas da mais diversa ordem provocados pela pandemia COVID-19 ainda hoje se mantêm, embora já com algum controlo que as vacinas, entretanto descobertas, vêm atenuando. No entanto, ainda se mantêm muitas restrições no plano cultural, social e económico que são limitadores da atividade da instituição.

Fajã da Ovelha, 14 de Março de 2022

A CC 86888

Assinado por: **TÂNIA CARINA VIEIRA DE SOUSA**
Num. de Identificação: 12882738
Data: 2022.03.21 13:06:27 +0000
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados.**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 86888.**



A Direcção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]